

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 212/2018

Manifesta apelo Prefeito ao Municipal para que a Administração Municipal forneça material limpeza funcionários aos responsáveis limpeza das pela **UBSs** _ Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador tem recebido reclamações de funcionários responsáveis pela limpeza das unidades de saúde do município sobre a falta de materiais de limpeza, essenciais para a realização do trabalho;

CONSIDERANDO que a limpeza e a desinfecção das superfícies são consideradas elementos que convergem para a sensação de bem estar, segurança e conforto dos pacientes, profissionais e familiares nos serviços de saúde:

CONSIDERANDO a limpeza diária corroboram para o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, por garantir um ambiente com superfícies limpas, com redução do número de micro-organismos, e apropriadas para a realização das atividades desenvolvidas nesses serviços;

CONSIDERANDO que o serviço de limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde apresenta relevante papel na prevenção das infecções, daí a importância de não faltar materiais necessários para combater a disseminação de agentes infecciosos nos serviços de saúde.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para que a Administração Municipal forneça material de limpeza para que os funcionários responsáveis pela limpeza das UBSs – Unidades Básicas de Saúde – possam executar efetivamente o seu trabalho, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de março de 2.018.

José Antonio Ferreira "Dr. José" -vereador-